

II.7.3 - Projeto de Comunicação Social

II.7.3.1 – Justificativa

Este documento foi elaborado para atender ao TR 051/02 referente ao licenciamento ambiental da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás do Campo de Siri, localizado na porção marítima da Bacia Potiguar.

A atual proposta mantém a sistemática adotada a partir do Programa de Comunicação Social dos campos de Pescada e Arabaiana, enviado e aprovado por esse Instituto em junho de 2004, tendo sido aplicada nos municípios de Galinhos, Guamaré, Macau e Porto do Mangue, durante todo o ano de 2004.

A partir de observações feitas na execução dos planos de comunicação social dos campos de Cioba e de Oeste de Ubarana, no período de 26/02/2004 a 03/03/2004, verificou-se que há uma possibilidade efetiva de reatividade e saturação por parte da população local quando são realizadas reuniões separadas para cada atividade licenciada, com periodicidade reduzida entre as mesmas. O excesso de reuniões pode criar resistência contra este instrumento de comunicação, tornando cada vez mais difícil a mobilização futura das pessoas envolvidas. Buscando evitar tal situação, o atual Projeto baseia-se nas seguintes diretrizes principais:

- A abordagem sistêmica do processo de produção e escoamento, incluindo todos os campos localizados na mesma área de influência. Os campos de petróleo na Bacia Potiguar não se encontram isolados, possuindo diversas inter-relações em suas atividades de produção e escoamento, o mesmo destino de efluentes e resíduos, bem como aspectos / impactos ambientais que se superpõem e cujas medidas mitigadoras muitas vezes se integram.
- O aproveitamento dos eventos já programados pela PETROBRAS com as comunidades para a realização da Comunicação Social. Nos municípios onde não houver eventos patrocinados pela PETROBRAS serão realizadas reuniões anuais específicas.

Com a adoção destas diretrizes, podem ser realizadas comunicações menos cansativas ao público e que possibilitem uma visão global do processo de exploração e exploração marinha de hidrocarbonetos na região. O item II.7.3.5 fornece maiores detalhes sobre a metodologia utilizada.

II.7.3.2 – Objetivos

Os objetivos do Projeto são:

A) Geral

- Melhorar o entendimento das comunidades-alvo a respeito das atividades de exploração e produção de hidrocarbonetos e as principais relações com o meio ambiente e a sócio-economia local.

B) Específicos

- Informar sobre os principais aspectos relativos ao Campo de Siri, de forma integrada ao sistema marítimo de produção e escoamento de hidrocarbonetos do RN;
- Informar sobre os impactos efetivos e potenciais originados pelo empreendimento e suas respectivas medidas mitigadoras, projetos compensatórios e *royalties* resultantes;
- Informar sobre as atividades desenvolvidas no empreendimento na época de realização da comunicação;
- Informar sobre os principais aspectos legais implicados no empreendimento.

II.7.3.3 – Atividades, Metas e Indicadores

As atividades descritas neste Projeto se destinam a divulgar informações sobre a implantação e operação do sistema de produção e escoamento de petróleo no Campo de Siri, em suas diversas etapas.

As principais formas de comunicação utilizadas serão as reuniões nas colônias de pescadores e distribuição de material impresso, além do Aviso aos Navegantes.

A Tabela II.7.3-1, a seguir, relaciona as atividades previstas às suas respectivas metas e indicadores.

Tabela II.7.3-1: Relação entre atividades, metas e indicadores adotada para o Projeto de Comunicação Social.

ATIVIDADE	META	INDICADOR
Reuniões com a comunidade e verificação da apreensão dos conteúdos (Entrevista a 20% dos presentes, escolhidos aleatoriamente)	1 reunião / município / ano (municípios de interesse)	Nº palestras realizadas / nº palestras previstas
	80% das pessoas previstas (30 pessoas / palestra)	Nº presentes na palestra / nº previsto (30 pessoas)
Distribuição de impressos nas colônias de pescadores	Entrega de material para 100% dos pescadores presentes	Nº impressos entregues / nº impressos previstos
Distribuição de impressos nas colônias de pescadores	70% de respostas corretas sobre o conteúdo das palestras	Nº respostas corretas / nº total de respostas

O Programa será realizado através das seguintes etapas:

A) Divulgação das Reuniões e Aviso aos Navegantes

A convocação das pessoas para as reuniões será feita através de anúncios nas rádios comunitárias e será dirigida à toda a população dos municípios na Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico, mas por ser a pesca a principal atividade afetada pelos empreendimentos marítimos, os locais de reunião serão nas colônias de pescadores, a fim de garantir uma maior participação deste segmento. Sendo assim, estas entidades serão avisadas diretamente, de forma a garantir a divulgação da reunião e uma presença representativa. A listagem dos municípios e as entidades convocadas para as reuniões encontra-se na Tabela II.7.3-2, ao final da Seção.

No ano de 2004, muitas rádios no Rio Grande do Norte foram fechadas pela polícia federal por não possuírem licença de funcionamento e ainda se encontram em processo de legalização sendo que consulta recente ao Ministério das

Comunicações conferiu que não existe rádio comunitária nos municípios da Área de Influência do RN. No entanto, levantamento de campo (Seção II.5.3 – Meio Socioeconômico) informou que a rádio Salinas, em Macau possui uma boa audiência, abrangendo outros municípios, como Guamaré. Outra possível opção a ser somada à primeira é a Rádio Educativa de Icapuí (CE), vinculada à Secretaria de Educação do Município e que presta serviços à comunidade numa área de abrangência que inclui todos os municípios da Área de Influência da Atividade. No entanto, em função das mudanças constantes que têm ocorrido e no intuito de buscar as melhores estratégias de comunicação, na época de realização das chamadas radiofônicas para as reuniões, após a emissão da Licença de Instalação, serão verificadas as rádios disponíveis e as mais apropriadas, sendo estas relacionadas no Relatório de Comunicação Social, a ser enviado ao ELPN/IBAMA.

As movimentações de embarcações durante operações especiais serão informadas através do “Aviso aos Navegantes”. O "Aviso aos Navegantes" é um serviço de informação sobre as alterações na navegação oceânica de cabotagem e interior. É executado pela DHN (Departamento de Hidrologia e Navegação) em colaboração com a Capitania dos Portos. Essas informações são transmitidas aos navegantes via rádio, pela Internet, pela edição do Resumo Semanal de Aviso aos Navegantes e pela publicação no Folheto Quinzenal de Aviso aos Navegantes.

B) Realização das Reuniões

A primeira reunião de cada município ocorrerá até uma semana antes do início das instalações do empreendimento, podendo ocorrer um pouco antes, a depender das possibilidades de reunir as comunidades. Em virtude do pequeno espaço de tempo previsto entre as fases de instalação e produção, ambas as fases serão abordadas nesta ocasião, eliminando a necessidade de uma nova reunião, logo a seguir, para informar especificamente sobre a operação, conforme as diretrizes supracitadas neste Projeto. Após a conclusão das reuniões nos municípios, realizadas após a emissão da LI será elaborado um relatório e enviado a esse Instituto. A partir daí, as reuniões serão anuais dentro do

programa geral de Comunicação Social.

Ao final das reuniões será feita a verificação de apreensão dos conteúdos pelo público, conforme descrito em maior detalhe no item II.7.3.5 Metodologia.

C) *Elaboração de Relatório.*

Após o ciclo de reuniões realizadas previamente à instalação do empreendimento, será enviado ao ELPN/IBAMA um relatório com os registros e resultados obtidos. A partir daí, já na fase de operação, os relatórios enviados terão periodicidade semestral. Os relatórios conterão as atividades realizadas, listas de presença das reuniões, fotos e a descrição e análise dos resultados obtidos. Neste relatório, serão discutidos os principais aspectos observados durante as ações executadas e avaliada a eficácia das mesmas quanto à informação às comunidades. Os problemas e dificuldades encontrados serão os subsídios para modificações no Projeto promovendo a melhoria contínua do processo.

II.7.3.4 – Público-alvo

Comunidades residentes na Área de Influência do Campo de Siri, compreendida pelos municípios de Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia Branca, Grossos e Tibau, no estado do Rio Grande do Norte e pelos municípios de Icapui, Aracati, Fortim e Beberibe, no estado do Ceará. A listagem dos municípios e das entidades convocadas para as reuniões encontra-se na Tabela II.7.3-2, ao final da Seção.

II.7.3.5 - Metodologia

Conforme procedimento seguido com sucesso em 2004 para a realização dos programas de Comunicação Social, nos municípios onde já houver eventos promovidos pela PETROBRAS, estes serão aproveitados para a inclusão da reunião de comunicação. O objetivo é aproveitar a expectativa e a divulgação já existente destes eventos, que por serem tradicionais e geralmente contemplarem

diversas atividades lúdicas, promovem uma maior motivação das pessoas para participarem das reuniões. Desse modo, evita-se focalizar apenas a reunião de comunicação, o que poderia ser pouco atrativo para as comunidades e reduzir a presença nas reuniões.

O cálculo da Área de Influência do Campo de Siri incluiu municípios novos à tradicional área considerada para empreendimentos anteriores. Nestes, caso não haja eventos tradicionalmente patrocinados pela Empresa, serão realizadas reuniões anuais específicas para a Comunicação Social do Campo de Siri com estas comunidades.

A previsão do intervalo de tempo entre a instalação e o início da produção do Campo de Siri é muito pequeno, pois as Plataformas a serem instaladas são do tipo *caisson*, com reduzidas dimensões, desabitadas e quase totalmente montadas em terra. Assim, a reunião realizada após a emissão da Licença de Instalação abordará tanto esta fase quanto a fase de operação, evitando que seja realizada uma reunião específica para o início da operação, o que poderia se tornar enfadonho e repetitivo para as comunidades, considerando, como dito acima, que o período de tempo entre as duas fases será muito reduzido em função do tipo e das dimensões das plataformas a serem utilizadas.

A comunicação focalizará os aspectos decorrentes da operação do Campo Siri de forma integrada ao sistema de produção da região, objetivando possibilitar uma visão geral das atividades de produção e escoamento realizadas no Rio Grande do Norte.

A) Periodicidade das Reuniões

A execução dos diversos programas de comunicação dos diversos empreendimentos marítimos instalados na região mostra ser necessário um espaçamento de tempo entre reuniões desta natureza nas comunidades, a fim de preservar o interesse e a participação das pessoas. Assim, este Programa prevê reuniões anuais em cada município contido na Área de Influência. Acreditamos que esta periodicidade é suficiente para manter a população local informada sobre os empreendimentos de exploração e produção de petróleo. No caso de operações especiais ou o licenciamento de novos empreendimentos liberados no

intervalo de tempo entre as reuniões previstas serão realizadas reuniões de informação específicas. A população dispõe ainda dos programas de educação ambiental da PETROBRAS, que possuem atuação contínua e constituem canais permanentes de contato com as comunidades, por onde podem ser respondidos questionamentos e dúvidas.

B) Conteúdo Abordado

Durante as palestras de Comunicação Social, tem-se verificado que os aspectos técnicos de cada instalação despertam pouco interesse, além de não serem facilmente compreendidos pela população. O maior interesse demonstrado é pelos possíveis impactos à pesca e ao meio ambiente, os *royalties* recebidos pelos municípios (que, em geral, mostram uma carência de recursos que contrasta fortemente com o montante de *royalties* pagos aos mesmos) e alguns aspectos gerais da sistemática de exploração e produção de petróleo e gás. Os campos de petróleo, por sua vez, não são instalações isoladas, possuindo diversas inter-relações entre si. Partilham estruturas de produção e escoamento, possuem praticamente o mesmo ambiente do entorno, mesmo emissário para escoamento de efluentes, mesmo gerenciamento de resíduos e impactos ambientais que se superpõem e cujas medidas mitigadoras muitas vezes estão integradas ou se repetem nas instalações da área.

Assim, o conteúdo foi projetado para esclarecer, de forma simples, o contexto geral que envolve a instalação e operação de um empreendimento petrolífero e a sua integração dentro do sistema regional de produção e escoamento, buscando responder aos questionamentos mais freqüentes de uma forma que seja compreensível para as comunidades. Desse modo, inicialmente será abordado o processo de licenciamento ambiental como um todo, esclarecendo sobre a necessidade de atendimento a padrões ambientais para o estabelecimento de uma instalação industrial, a exigência de elaboração de estudos que identifiquem impactos e estabeleçam medidas mitigadoras e programas compensatórios. A seguir, serão descritos os principais impactos ambientais previstos nos empreendimentos da região, suas respectivas medidas mitigadoras e programas

compensatórios específicos, os *royalties* gerados e os principais aspectos legais envolvidos.

As reuniões serão conduzidas por técnicos da PETROBRAS ou pessoas previamente habilitadas a prestar os esclarecimentos necessários a respeito do empreendimento em licenciamento e o sistema de produção regional. A linguagem utilizada deverá ser adequada ao entendimento das comunidades da área, que são caracterizadas pela baixa instrução escolar. Da mesma forma, as mensagens e a formatação dos impressos buscarão facilitar a compreensão pela população local.

Após a reunião, serão distribuídos impressos com os conteúdos das palestras para o público presente, sendo deixada uma parte para distribuição posterior para as pessoas que não puderam estar presentes. Será solicitado ao presidente da Colônia que disponibilize o material para os pescadores ausentes.

Ao final da reunião, será passada uma lista de presença, onde constará o nome, a origem (instituição de origem e/ou profissão) e a assinatura do presente a fim de verificar a participação da comunidade nas reuniões.

As movimentações de embarcações envolvidas na instalação do empreendimento, em operações especiais durante a fase de operação ou demais aspectos relevantes que impliquem na segurança e proteção ambientais, serão notificadas à Capitania dos Portos e solicitado a inclusão no “Avisos aos Navegantes”, alertando a comunidade sobre as atividades.

Em todas as reuniões será frisado que qualquer ocorrência poderá ser comunicada através do telefone de emergência 0800-84-5005.

C) Verificação da Apreensão das Informações

A verificação da apreensão dos conteúdos discutidos nas reuniões, será feita através da resposta a um questionário por cerca de 20% das pessoas que assinarem as listas de presença, escolhidas aleatoriamente. O questionário conterá perguntas de cunho global e sistêmico do que foi abordado, focando os pontos descritos no item anterior e evitando particularidades a respeito de empreendimentos específicos. Será considerado satisfatório, um índice igual ou superior a 70% de acerto das perguntas feitas. Após as entrevistas, os

entrevistadores aproveitarão para esclarecer as dúvidas surgidas durante a conversação.

O baixo nível escolar, principalmente entre os pescadores, constitui-se como um dificultador ao processo de avaliação, exigindo o auxílio para a leitura e resposta dos questionários. No entanto, durante as perguntas e respostas trocadas nas reuniões, tem sido possível perceber um nível de entendimento satisfatório entre os presentes.

II.7.3.6 – Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do Projeto será feito através dos indicadores obtidos em relação às metas estabelecidas, sendo avaliados os resultados e estabelecidos pontos para melhoria.

Semestralmente, será elaborado e encaminhado, a esse Instituto, um relatório com as atividades realizadas, listas de presença das reuniões, fotos e descrição dos resultados obtidos. Neste relatório, serão discutidos os principais aspectos observados durante as ações executadas e avaliada a eficácia das mesmas quanto à informação às comunidades. Os problemas e dificuldades encontrados serão os subsídios para modificações no Projeto promovendo a melhoria contínua do processo.

II.7.3.7 – Inter-relação com Outros Programas e Projetos

Este Projeto possui relação com os demais programas de comunicação social dos empreendimentos marítimos do Rio Grande do Norte e com outros programas regionais da PETROBRAS que visam a construção de um relacionamento permanente com as comunidades, sobretudo os programas de educação ambiental.

II.7.3.8 – Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O Projeto visa atender às condicionantes do licenciamento ambiental do Campo de Siri. Cabe destacar que a sua implantação está em acordo com as

determinações da legislação de licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 001/86, nº 023/94 e nº 237/97).

II.7.3.9 – Cronograma Físico-financeiro

A estimativa para o início da operação é o início do ano de 2007, de acordo com o cronograma preliminar apresentado na Seção II.2 deste estudo, bem como em função do processo de licenciamento da atividade.

A) Cronograma de desenvolvimento do projeto

Os prazos apresentados a seguir são estimativas que podem ser alterados, em função de necessidades da comunidade (Tabela II.7.3-3).

Tabela II.7.3-3 : Cronograma de desenvolvimento do Projeto

ETAPAS	VIGÊNCIA DA LI	VIGÊNCIA DA LO
Reuniões nos municípios	Até cerca de uma semana antes da instalação	Distribuídas ao longo de 12 meses
Emissão de relatório	Um mês após a conclusão das reuniões	A cada período de 6 meses

B) Recursos necessários

A coordenação do Projeto alocará os técnicos e equipamentos necessários a implementação do Projeto, que poderão ser próprios ou contratados, a critério da PETROBRAS.

II.7.3.10 – Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

A implementação do Projeto é de responsabilidade da UN-RNCE (Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará) da PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S/A), através da Gerência de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) .

Endereço: Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN

Cep 59.064-100

Telefone / Fax: (0xx84) 235-3700 / 235-4002

Central de atendimento à população: 0800-84-5005

Nome	Jorge Amorim Pereira Filho
Endereço	Av.Euzébio Rocha, 1000 Cidade da Esperança Natal (RN)
Tel / Fax	(84) 235 –3700; 235-4002
Cadastro no IBAMA	245159
Conselho Regional	CREA-PA: 3787-D
E-mail	jorge-amorim@petrobras.com.br

II.7.3.11 – Responsável Técnico

O responsável pela elaboração do Projeto de Comunicação Social é:

Nome	Cláudio Eduardo Nunes Peroba
Endereço	Av.Euzébio Rocha, 1000 – Cidade da Esperança – Natal – RN
Telefone/Fax:	(0xx84) 235-3409 / Fax 235-3445
Cadastro no IBAMA	236744
e-mail:	peroba@petrobras.com.br
Conselho Regional	CREA 53214-D/RJ

II.7.3.12 - Bibliografia

Não foi utilizada Bibliografia específica para a elaboração desta Seção.

Tabela II.7.3-2: Público-alvo para a Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás – Campo de Siri, Bacia Potiguar.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
RIO GRANDE DO NORTE		
TIBAU - RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Tibau	Francisco Nilo Nolasco	Rua da Jangada, 10 – Centro - CEP: 55-678-000 Tel: (84) 326-2315
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia dos Pescadores de Tibau Z 18	Presidente Maria do Rosário de Souza Vice Francisco Felix Neto	Rua da Lagosta s/n Centro - CEP: 55-678-000 Tel: (84) 326-2730 - Sede Provisória
GROSSOS - RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Grossos	Deon Caenga	Travessa de Souza Machado, 146 – Centro CEP 59.675-00 Tel: (84) 327-2418
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia de Pescadores de Pernambuco- Z-38	Vilmar Paulino de Paiva	Praia de Pernambucoquinho - Grossos (84) 321-3737 (84) 9972-0745
AREIA BRANCA - RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Areia Branca	Manuel Cunha Neto	Pça da Conceição, s/n - Centro - CEP: 56655-000 (84) 332-2119 332-4387
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia de Pescadores Z-33 da Ponta do Mel	Francisco Antonio Bezerra	Rua Manoel Figueira, s/n -Praia de Ponta do Mel – CEP: 59655-000 Tel: (84) 332-7066 e 9972-7084
Colônia dos Pescadores Z-08 de Areia Branca	Ronaldo Souza do Vale	Rua João Félix, 212 - CEP: 59655-000 Tel: (84) 332-3116

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
RIO GRANDE DO NORTE		
PORTO DO MANGUE – RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Porto do Mangue	José Nazareno do Nascimento	Rua Joca de Melo, s/n – Centro CEP: 59668-00 (84) 526-0045
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia de Pescadores Z-17	Antônio R. de Souza	Rua Joca de Melo, 140 – Centro - CEP: 59668-00 (84) 526-0085
MACAU – RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Macau	Flávio Vieiras Veras	Rua Barão do Rio Branco, 17, - Centro CEP: 59.500-000 Tel: (84) 521-1330
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia de Pescadores Z-41 Diogo Lopes	Renata Madalena Lima da Silva	Rua Francisca Ribeiro de Medeiro s/n.º Diogo Lopes – - Centro – CEP: 59.500-000 Tel: (84) 521-9004
Colônia de Pescadores Z-9 Macau	Francisco Néri da Silva	Rua Porto da Areia s/n - Centro CEP: 59.500-000 Tel: (84) 521-1003
Associação dos Pescadores de Macau	Francisco Cláudio da Costa	Rua São Pedro s/n - Centro CEP: 59.500-000 Tel: (84) 521-1377
RÁDIO LOCAL		
Rádio SALINAS	Edmilson Nascimento	Rua Martins Ferreira, 138 – Centro CEP: 59500 – 000

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
RIO GRANDE DO NORTE		
		Tel: (84) 5211765
GUAMARÉ - RN		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Guamaré	José Câmara	Rua Luiz de Souza Miranda 116 - CEP:59598-000 Tel: (84) 525-2960 / 525 2962
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia de Pescadores Z-07	Antônio da Fonseca	Rua Pereira da Silva, 20 - CEP:59598-000 Tel: (84) 525-2136 / 525-2359

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
CEARÁ		
BEBERIBE - CE		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Beberibe	Marcos Queiroz	Rua João Tomáz Ferreira, 01 - CEP: 62.840-000 Tel: (85) 338-2010
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia dos Pescadores Z –11	Francisco Souza de Miranda	Rua General Edgar Faço 1 andar - Centro CEP:62.840-000 Tel: (85) 3338-2098
Colônia de Pescadores Z –11– Praia de Diogo / Praia das Fontes - Capatazia	Maria Aparecida da Silva	Rua General Edgar Faço 1 andar -Centro CEP 62.840-000 Praia de Diogo / Praia das Fontes Tel: (85)3338-2098
FORTIM		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Fortim	Caetano Guedes Jr.	Rua Nossa Senhora do Amparo,462 – Centro CEP: 62.815-000

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
CEARÁ		
		Tel: (88) 3413-1002
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia dos Pescadores Z 21	Maria Nunes de Aquino	Rua Dezembrinho, 534 - Centro – CEP:62.817-000 Tel: (88) 3413-1363 / (085) 8848-0875
ARACATI		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Aracati	Expedito Ferreira da Costa	Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito – CEP: 62.800-000 Tel: (88) 3446-2401
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Colônia dos Pescadores Z-12 de Aracati	Francisco Guilherme Alves	Praça Marechal Deodoro 6 - Culuna – CEP: 62.800-000 Tel: (88) 3421-4294 / 3421 -5822 (res)
Colônia dos Pescadores -Z-12 da Praia de Estevão - Capatazia	Francisco de Assis H da Rocha	Rua Beira Mar- Praia de Estevão – CEP: 62.800-000 Tel: (88) 3421-7119
Colônia dos Pescadores Z-12 da Praia de Majorlândia- Capatazia	Francisco de Assis Reinaldo da Silva	Jose Nonato da Costa- entrevistado Beira mar Centro – Praia de Marjolândia
ICAPUÍ		
INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL		
Prefeitura Municipal de Icapuí	Edílson Cirilo	Pça. Adauto Róseo, s/n - Centro - CEP: 62810-000 Tel: (88) 3432-1200
INSTITUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR – DE CLASSE		
Associação das Marisqueiras e Catadoras de Algas Marinhas – ALGAMAR	Liduina Maria do Nascimento	Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 380 CEP: 62810-000 Tel: (88) 3432 1320

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO
CEARÁ		
Colônia dos Pescadores- Z- 17	Alderlei Martins da Costa	Rua dos Porfídios, s/n – CEP: 62810-000 Tel (88) 3432-1272 / 3432-1409 (res)
RÁDIO LOCAL		
Rádio Fm Educativa Icapuí	Jivaldo Barbosa (Felipe) – Diretor Comercial	Praça Aduino Róseo, 1397 - Centro - Cep: 62810-000 Tel: (88) 34321211 / 91194776